

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

### **DELIBERAÇÃO Nº 062-20/06/2007**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- as Portarias GM/MS nº 1.189 de 05 de Junho de 2006 e GM/MS nº 3083 de 1º de dezembro de 2006, que dispõem sobre o Projeto do SIS Fronteiras;
- o prazo de expirado em 31/05/2007 para conclusão da Fase I do Projeto SIS Fronteiras pelos municípios fronteiriços;
- solicitação dos municípios fronteiriços para prorrogação do prazo da Fase I do Projeto SIS Fronteiras, por um período de 90 dias, a partir de 31/05/2007.

**APROVA** a prorrogação do prazo da Fase I do Projeto SIS Fronteiras, por 90 dias, a partir de 31/05/2007, para os municípios fronteiriços abaixo relacionados.

1. Barracão
2. Capanema
3. Entrei Rios do Oeste
4. Guaíra
5. Itaipulândia
6. Marechal Cândido Rondon
7. Mercedes
8. Missal
9. Pato Bragado
10. Pérola do Oeste
11. Planalto
12. Pranchita
13. Santa Helena
14. Santa Terezinha do Itaipu
15. Santo Antonio do Sudoeste
16. São Miguel do Iguaçu
17. Serranópolis do Iguaçu

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**